



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Promove a reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor municipal efetivo **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial para Cumprimento de Liminar - Ofício nº 0000263-0138-3883/2019 - Processo nº 9000220-90.2019.8.21.0138, que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 12 de abril de 2019, o servidor municipal **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 333.590.590-34, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão 07 (sete), com carga horária de 40 horas semanais, restabelecendo a remuneração do referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de abril de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
aos 12/04/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 a 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA